



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº306/2022 exarado no processo administrativo nº648/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO MOTOR ELÉTRICO DE POÇO ARTESIANO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

INGRID CONCEIÇÃO LANES DOYLE – MEI, CNPJ nº 42.961.204/0001-39, situada a Rua Brasil, Nº 1091, Sala 02, Centro, São Vicente de Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 3.000,00(três mil reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 3.000,00(três mil reais)**,

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a dispensa de licitação para compra de serviços para MOTOR ELÉTRICO de poço artesiano da localidade do Chão Duro para que os moradores tenham acesso a água potável e para que o mesmo funcione normalmente.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 27187

Projeto/Atividade: REGULARIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS – 2108

Despesa: 534 3390.39.17.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 09 de Agosto de 2022.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL